



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1452

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1452

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2637, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 286.057,25** (duzentos e oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 286.057,25
01 22 01		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
029	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 23 01		DIRETORIA DE FINANÇAS	
044	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 25 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL	
113	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE – GERAL	
01 25 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
403	10 301 9509 2540 0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 74.077,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.02.301-301.096
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	301.096	SUS PAULISTA INTEGRAL	
01 29 01		DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
333	27 813 9524 1556 0000	CONSTR. DA PISTA DE CAMINHADA AV RODOLPHO MORELLI	R\$ 70.979,81
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR:0.95.100-100.081
	05	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	100.081	CFEM	
01 30 01		DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
255	15 452 9525 2538 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 30 01		DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
259	15 452 9525 2538 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1452

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2637, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 286.057,25** (duzentos e oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 286.057,25
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
029	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
044	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL		
113	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE – GERAL	
01 25 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS		
403	10 301 9509 2540 0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 74.077,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.02.301-301.096
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	301.096	SUS PAULISTA INTEGRAL	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
333	27 813 9524 1556 0000	CONSTR. DA PISTA DE CAMINHADA AV RODOLPHO MORELLI	R\$ 70.979,81
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	FR: 0.95.100-100.081
	05	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	100.081	CFEM	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
255	15 452 9525 2538 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
259	15 452 9525 2538 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1452

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2637, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 286.057,25** (duzentos e oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 286.057,25
01 22 01	029	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 9502 2502 0000 4.4.90.52.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL R\$ 2.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 23 01	044	DIRETORIA DE FINANÇAS 04 123 9503 2503 0000 4.4.90.52.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL R\$ 14.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 25 01	113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.3.90.39.00 01 310.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE – GERAL R\$ 100.000,00 FR: 0.01.310-310.000
01 25 02	403	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS 10 301 9509 2540 0000 3.3.90.30.00 02 301.096	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS SUS PAULISTA INTEGRAL R\$ 74.077,44 FR: 0.02.301-301.096
01 29 01	333	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 1556 0000 4.4.90.51.00 05 100.081	CONSTR. DA PISTA DE CAMINHADA AV RODOLPHO MORELLI OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS CFEM R\$ 70.979,81 FR:0.95.100-100.081
01 30 01	255	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO 15 452 9525 2538 0000 3.3.90.30.00 01 110.000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL R\$ 20.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 30 01	259	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO 15 452 9525 2538 0000 4.4.90.52.00 01 110.000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL R\$ 5.000,00 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1452

Página 5 de 8

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 349 de 01 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 050/2022, a Sra. **CAROLINA DO ESPIRITO SANTO SOARES**, RG nº 40.894.712-3 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 4258557-5870/SP, para o emprego de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, regido pela C.L.T., referência A-2, dos empregos permanentes.

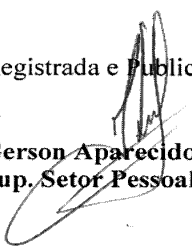
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de julho de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1452

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 350 de 03 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias do Sr. **ANDRÉ APARECIDO ALVES**, do dia 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024 concedido pela Portaria/RH nº 325 de 14 de junho de 2024, a serem gozadas em período oportuno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de julho de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1452

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 351 de 03 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **LAURA IRENE GONÇALVES**, para ocupar o emprego de **MERENDEIRA**, frente a sua classificação de nº 02, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2023, Processo 274/2023, homologado em 15.12.2023.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 05/07/2024, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2023, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 05/07/2024 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de julho de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


CLAUDIA FERRARI PEIXOTO
Encarregada da Seção de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1452

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 01 de julho de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 130/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2024, Processo nº 224/2024, destinado ao Registro de preços para a aquisição de produtos de panificação para atender a demanda de diversos departamentos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa ANA PAULA TESSARI VILLELA GANEO EPP CNPJ 13.087.698/0001-76 todos o itens pelo valor total de R\$ 524.918,16

.....